ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM TREZE DE MARÇO DE 2008: _____

--- Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:
Dr. Jorge Alves Cardoso,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.,
Dr.ª Berta Filipa Gonçalves Viana,
Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale e
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

Não compareceu à reunião o senhor Vereador Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá. ----------

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. ----------

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. ----------

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:_____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dra. Berta Viana solicitando o agendamento de uma proposta de atribuição de Medalha de Mérito Cultural ao Mestre Fernando Rosário, tendo o senhor Presidente referido que a mesma proposta, por aquela Vereadora apresentada será agendada para ser discutida e votada na próxima reunião da Câmara Municipal. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:_____

01 - BALANCETE:_____
Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ---------- 5.029,20€
Fundos Permanentes ---------- 5.050,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ---------- 46.999,25€
no Banco Português de Negócios ---------- €
no Banco Espírito Santo ---------- 33.527,88€
no Banco Português de Investimento ---------- 36.812,06€

no Banco Espírito Santo ----------114.402,00€
no Banco Santander Totta ---------- 15.617,18€
no Banco Millennium BCP ---------- 1.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ---------- 309,71€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos---------- 177.078,96€
No Banco Português de Negócios ---------- 348.821,35€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:_____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. ----------

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 06/2008, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2008 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia 25 de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA.
Abstiveram-se o senhor Presidente e os senhores Vereadores Dra. Berta Viana e Arqtº Emílio Fradique por, conforme declaram, não terem estado presentes. ----------

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PESSOAL: _____

04.01.01 - "ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL"- PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei nº 116/84, de 6 de Abril, que a gestão dos serviços municipais deve respeitar a correlação entre o plano de actividades e o orçamento do município, no sentido da obtenção da maior eficácia e eficiência dos serviços municipais.

Dispõe ainda o nº 1 do artigo 5º do mesmo diploma que os municípios disporão de quadros de pessoal próprios os quais deverão ser estruturados de acordo com as necessidades permanentes do município.

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Esposende foi publicado no Diário da República em 4 de Fevereiro de 2005, estando pois já devidamente consolidado.

Contudo, sem prejuízo de num futuro próximo, até por força das alterações relativas a novas atribuições dos municípios, se vir a ter necessidade de serem introduzidas alterações à estrutura orgânica do município, sente-se neste momento a necessidade de introduzir ligeiras alterações ao quadro de pessoal então aprovado.

Essas pequenas alterações justificam-se, essencialmente, pelo facto de existirem carreiras de certos grupos de pessoal, como por exemplo "Apoio Educativo", que estão contempladas no quadro mas, por força de alterações legislativas supervenientes estão ali consignadas com desenvolvimento indiciário distinto daquele que actualmente se encontra em vigor, assim como se sente a necessidade de adequar os números de lugares, extinguindo uns e criando outros, embora em menor número do que aqueles que se extinguem, por forma a, na concretização das disposições legais aplicáveis, efectuar uma correcta racionalização do quadro.

Assim, PROPONHO à Câmara Municipal que aprove a proposta apresentada em anexo e delibere submeter a mesma a aprovação final por parte da Assembleia Municipal." Segue-se data e assinatura.
Foi ainda presente em reunião o mapa do quadro de pessoal. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, SUBMETER A MESMA À APRECIAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

04.02 - CONTABILIDADE:

04.02.01 - "DESPACHO N.º 07/FEV/2008 - FUNDO DE MANEIO" - PROPOSTA. --------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, inserto no Decreto –Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, designadamente quanto à constituição de "fundos de maneio", os quais se destinam exclusivamente ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis; considerando, que de facto, surgem situações em que se torna imprescindível o recurso a esses fundos;

Considerando ainda, a urgência na constituição de um fundo de maneio, cuja responsável será a Dr.ª Maria Luísa Leite da Silva, e usando o mecanismo excepcional previsto no nº 3 do artigo 68ª da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, determino a constituição do referido Fundo de Maneio, o qual será reposto até ao dia trinta e um de Dezembro de dois mil e oito e mais determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para efeitos de ratificação.
Valor: Cem euros.
Acção do Plano de Actividades Municipais n.º 2008/A/30 - "Aquisições bibliográficas"
Classificação económica 020120 – "Material de educação, cultura e recreio"". Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE, RECONHECENDO A URGÊNCIA NA DECISÃO TOMADA. ----------

04.03 – PATRIMÓNIO: _____

04.03.01 - "CONCURSO PARA PROCEDER À ALIENAÇÃO DE 10 MORADIAS UNIFAMILIARES NA RUA 1.º DE MAIO - FREGUESIA DE GANDRA" - LISTA DE CANDIDATOS / ACTA DO JÚRI. ----------

Foi presente em reunião Acta do Júri e lista de candidatos referente ao Concurso para proceder a alienação de 10 moradias unifamiliares na Rua 1.º de Maio - Freguesia de Gandra. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO CONCURSO, BEM COMO MANDAR REMETER A RELAÇÃO DOS MESMOS AO ADJUDICATÁRIO DA CONSTRUÇÃO DAS RESPECTIVAS HABITAÇÕES. ----------

04.04 – PROTOCOLOS:_____

04.04.01 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE - ANTAS" - PROPOSTA.----------

Foi presente em reunião proposta de protocolo de cooperação a celebrar com a Associação Banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende - Antas, tendo por objecto a cooperação entre ambas as signatárias do mesmo no sentido de apoiar a aquisição de um novo fardamento para a Banda. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------

04.04.02 - "PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião Protocolo de Delegação de Competências entre o Município de Esposende e a Junta de Freguesia de Gemeses para proceder à segunda fase do alargamento e infra-estruturação da Rua das Bocas na freguesia de Gemeses. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------

04.04.03 - "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA" - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião proposta da senhora vereadora Dr.ª Emília Vilarinho, com o seguinte teor:

"O CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA – Teatro do Noroeste é uma companhia de teatro profissional que tem, ao longo da sua existência, procurado promover e divulgar o teatro na região onde está inserida. Esta companhia tem vindo a produzir e a representar, de uma forma muito activa, peças de teatro de grande qualidade contribuindo para a formação cultural e para o lazer das populações.
Tendo em consideração a mais valia que representa para o concelho a parceria com o CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA – Teatro do Noroeste, vimos propor a celebração de Protocolo." Segue-se data e assinatura. ----------
Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, AUTORIZAR A OUTORGA DO PROTOCOLO NOS TERMOS APRESENTADOS. ----------

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - "ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA - ARRANJOS EXTERIORES E APRESTOS" - PRORROGAÇÃO DO PRAZO - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual informa que o adjudicatário solicitou a prorrogação do prazo para a empreitada supra referida.----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS POR UM PERÍODO DE 64 DIAS, NOS TERMOS E PELAS RAZÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA E COM A QUAL SE CONCORDA. ----------

05.01.02 - "ARRANJO URBANÍSTICO DA FRENTE MARÍTIMA DE APÚLIA - ARRANJOS EXTERIORES E APRESTOS" - PEDIDO DE SUSPENÇÃO DOS TRABALHOS - PROPOSTA. ----------

Foi presente em reunião informação prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara, na qual informa que o adjudicatário solicitou a suspensão dos trabalhos da empreitada supra referida. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E FACE AOS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA, AUTORIZAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS ATÉ QUE ESTEJAM DISPONIBILIZADOS NOVOS TERRENOS QUE PERMITAM A CONTINUIDADE DAS OBRAS. ----------

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - "PROCESSO N.º 1648/2000 - SECTOR ACTUAL - ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA." - RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços do Departamento Técnico Municipal desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e ao cancelamento da caução - hipoteca do lote n.º 1. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. ----------

05.02.02 – PROCESSO Nº 72/2003 – "JOAQUIM DA CRUZ FERNANDES" – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA 3.200,00 € ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. ----------

06 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES: _____

06.01 - "VISITA PASCAL AOS PAÇOS DO MUNICÍPIO" - ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO.----------

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

"Atendendo à tradição de oferta pecuniária aquando da Visita Pascal ao edifício dos Paços do Concelho, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir, a título de donativo, o valor de duzentos euros ao Pároco de Santa Maria dos Anjos desta cidade e Concelho de Esposende." Segue-se data e assinatura. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AO PÁROCO DE SANTA MARIA DOS ANJOS UM DONATIVO NO VALOR DE DUZENTOS EUROS A ENTREGAR AQUANDO DA VISITA PASCAL AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO. ----------

06.02 - "ACARF - ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL ARTÍSTICA E RECREATIVA DE FORJÃES" - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE AUTOCARRO. ----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio para aquisição de autocarro. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À ACARF UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 48.000,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA MESMA. ----------

06.03 - "ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DE ESPOSENDE" - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA DA LAMPREIA.----------

Foi presente em reunião pedido de subsídio para a "Festa da Lampreia". Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA E, ASSIM, ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 2.500,00 € PARA OS FINS CONSIGNADOS NA MESMA. ----------

07 – ASSUNTOS DIVERSOS: _____

07.01 - "XPZ - COFFE AND BEEAR - ESPOSENDE" - RESTRIÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO.----------

Foi presente em reunião exposição apresentada pela senhora Maria Madalena Beirão Faria Lamela da Silva Lopes, relativa ao café "XPZ - COFFE ANDA BEEAR" sito na rua dos Bombeiros, 17 em Esposende. Foi ainda presente ofício da Delegada de Saúde de Esposende. Sobre o presente assunto foi ainda presente informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

"1. A requerente apresentou em 2007/03/20 uma exposição idêntica (folha16), tendo o proprietário do estabelecimento sido notificado do teor da Deliberação da Câmara Municipal de Esposende - Acta n.º 09/2007 de 26 de Abril (folha 22 - Ofício n.º 398/HORA 30.04-2007).
2. Face ao agora exposto no requerimento n.º 919, cumpre-me informar que para o estabelecimento NO ESCAPE, o mapa de horário de funcionamento a emitir para o corrente ano, será idêntico ao emitido em 2007 (06:00 - 24:00 Hrs).
3. Mais informo que, para além das reclamações acima mencionadas, não existe nestes serviços mais nenhuma queixa contra os estabelecimentos em causa.
Horário do "XPZ - Café" 06:00 - 02:00 Hrs" Segue-se data e assinatura----------

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

"Atendendo a que se mantêm as reclamações, pese embora o proprietário já tenha sido alertado no seguimento da deliberação da C.M. de 26.04.2007, deixo à consideração de V. Ex.ª eventual decisão de restrição do horário de funcionamento." Segue-se data e assinatura---

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR SOLICITAR PARECER À GUARDA NACIONAL REPUBLICANA SOBRE SE EXISTEM, RELATIVAMENTE AO ESTABELECIMENTO EM CAUSA, QUAISQUER OUTRAS RECLAMAÇÕES. ----------

07.02 - "GARCIA & PEREIRA - PRODUÇÃO DE VIDEO" - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO "IN RIO CLUB". --

Foi presente em reunião pedido de alargamento de horário de encerramento do estabelecimento "IN RIO CLUB", sito na Av.ª Visconde S. Januário - Fão, tendo merecido informação do Serviço dos Horários de Estabelecimento, com o seguinte teor:

"*Em referência ao assunto em título, o requerente apresenta os pareceres da Junta de Fão, Guarda Nacional Republicana de Esposende e da Associação Comercial e Industrial de Esposende, solicitando alargamento do Horário de encerramento para as 04:00 Hrs."* Segue-se data e assinatura----------

O senhor Director do Departamento de Administração Geral emite o seguinte despacho:

"Face ao solicitado pelo requerente, deixo à consideração de V.ª Ex.ª eventual envio à Câmara Municipal para alargamento do respectivo horário, ou, para arquivamento do processo." Segue-se data e assinatura----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E ATENDENDO A QUE DO PARECER DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA SE INFERE QUE, DESDE QUE SEJAM CUMPRIDAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM VIGOR NÃO HAVERÁ OPOSIÇÃO DAQUELA CORPORAÇÃO, AUTORIZAR O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM CAUSA ATÉ ÀS 4H00. ----------

EXTRA-AGENDA:

---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SEGUINTE ASSUNTO: _____

1 – ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO IPRL - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DO ASSUNTO PROPOSTO. ----------

De seguida foi colocado à discussão e votação o assunto incluído na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – ZENDENSINO - COOPERATIVA DE ENSINO IPRL - PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL. ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL CUJO OBJECTO É A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL FOZ DO CÁVADO. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, tendo-se inscrito o cidadão Martinho Abreu, o qual solicitou esclarecimentos sobre quais são os apoios da Câmara Municipal para os autores locais, tendo o senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos. ----------

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. ----------

---Sendo quinze horas e cinquenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. ----------

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. ----------

ACTA

N.º 07/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em

13 de Março de 2008